



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTENCIA SOCIAL**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO II / DIRETORIA DE
COMPRAS GOVERNAMENTAIS / SEMAD,**

ACOLHO, na forma da Lei, a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO II no sentido de **NEGAR PROVIMENTO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, ficando ratificada a decisão que a desclassificou na **Concorrência Eletrônica nº 011/2024**.

Encaminha-se para prosseguimento.

Vila Velha/ES, 30 de outubro de 2024.

RICARDO KLIPPEL BORGÓ
Secretária Municipal de Meio Ambiente